PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 34

PORTARIA Nº 119/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 234/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.464, fl.17, em 02/08/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor VAINE GOMES, CPF nº 708.XXX.XXX-20, pelo servidor SILVINO JOSE MOLINA DE SOUSA, CPF nº 221.XXX.XXX-03.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 10/11/2026 15:56. Inserido ao protocolo **20.687.180-6** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 10/11/2026 15:43. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **51d4bec5cdf62be965e33640e1187a76**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 34

Documento: **119AlterarGestortermodecooperacao20.687.1806.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 10/11/2026 15:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 10/11/2026 15:56 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **20.687.180-6** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 10/11/2026 15:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: